



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 423/2023

Data: 20 de novembro de 2023

Ementa: requer o envio de ofício à Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Sra. Leandre dal Ponte, solicitando o seu empenho junto ao Governo do Estado na implementação de uma unidade da Delegacia da Mulher em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício à Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Sra. Leandre dal Ponte, solicitando o seu empenho junto ao Governo do Estado na implementação de uma unidade da Delegacia da Mulher em Marechal Cândido Rondon.

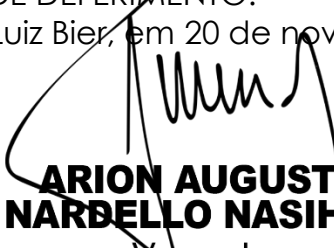
Referida solicitação atende a um antigo anseio da comunidade rondonense, que demanda pela urgente criação de uma unidade especializada de proteção e repressão à violência contra a mulher, visto que Marechal Cândido Rondon é um dos municípios paranaenses com os maiores índices per capita de violência doméstica, necessitando assim de um órgão próprio que trabalhe incansavelmente no atendimento, apoio e amparo das mulheres vítimas desta covarde forma de violência.

Neste sentido, informa-se que em 2020 este Vereador já acionou a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, sendo aberto o Protocolo nº 16.643.990-6, que retornou com um parecer positivo da Coordenadoria das Delegacias da Mulher (CODEM) da Divisão de Polícia Especializada (DPE) do Departamento da Polícia Civil para a implementação da unidade, restando apenas o provimento de recursos mínimos para a sua instalação.

Desta maneira, o Vereador que abaixo subscreve, com votos de estima, solicita o costumeiro apoio e os incansáveis esforços da Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Sra. Leandre dal Ponte, junto aos órgãos responsáveis do Governo do Estado, para que uma unidade da Delegacia da Mulher seja em breve instalada em Marechal Cândido Rondon, dada sua manifesta importância e necessidade, bem como tendo em vista a já emissão de parecer favorável por parte do órgão especializado.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de novembro de 2023.


**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASIHGIL**
Vereador